

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



*Processo Administrativo nº. 263/2023*

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 019/2023

**DL-019/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2023, originário do DL-019/2023, firmado com a pessoa física da Sr.<sup>a</sup> **Geni Barbosa de Menezes de Sena, CPF nº 028.163.198-06**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado ao recebimento e armazenamento de materiais diversos adquiridos ou recebidos pelo município para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Geni Barbosa de Menezes de Sena, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.